



Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de MIRA

Relatório 04-B
Avaliação Ambiental estratégica
Declaração Ambiental
(Versão para aprovação em Assembleia Municipal, maio 2025)



Primeira Revisão do
Plano Diretor Municipal de MIRA

Relatório 04-B

Avaliação Ambiental Estratégica – **Declaração Ambiental**
(*Versão para Aprovação em Assembleia Municipal*)

Avaliação Ambiental Estratégica
Declaração Ambiental

Data de aprovação

Assembleia Municipal de MIRA, 26.05.2025

O Presidente da Câmara Municipal de MIRA

ARTUR JORGE
RIBEIRO
FRESCO

Assinado de forma
digital por ARTUR
JORGE RIBEIRO FRESCO
Dados: 2025.10.10
16:16:56 +01'00'

Artur Jorge Ribeiro Fresco

Índice

- 01 - Nota introdutória, 03
- 02 - A forma como as considerações estruturam o documento, 04
- 03 - Eixos estratégicos de desenvolvimento municipal, 06
- 04 - Os Fatores Críticos de Decisão, 12
- 05 - Consulta às ERAE [Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas], 18
 - 05.1 - Observações apresentadas nos respetivos pareceres, 18
 - 05.2 - Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º [Estados Membros da União Europeia], 19
- 06 - Alternativas à proposta de 1ª Revisão do PDMM, 20
- 07 - Critérios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores para a AAE e medidas de controle previstas, 20
- 08 - Considerações finais, 30

01 - Nota introdutória

01 - A presente Declaração Ambiental [DA] foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º [Estados Membros da União Europeia];
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas [em conformidade com o disposto no artigo 11.º].

02 – As opções de planeamento assumidas pela revisão do PDM de MIRA revelam e apoiam-se na procura de um equilíbrio perfeito entre o modelo de uso e de ocupação humana com as características e especificidades do território.

03 – O modelo de ordenamento procura não produzir ou implicar efeitos, com significado, sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão. Nem tão pouco interferem no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento. O próprio enquadramento legal impõe, desde logo, esse equilíbrio ao estabelecer critérios objetivos de classificação e de qualificação do solo e ao definir um quadro de servidões e restrições de utilidade pública [casos da reserva agrícola e da reserva ecológica nacionais] que asseguram logo à partida um equilíbrio ambiental e biofísico entre o modelo de ocupação e o território.

04 – O Modelo estratégico de desenvolvimento enquadra-se nessas preocupações recusando cenários hipotético e alternativos de excessivas densificações urbanísticas ou não valorizando o quadro de recursos presentes e emergentes no território.

05 – O quadro de referência estratégico [QRE] foi definido considerando e adequando as referências aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.

06 – Foi estabelecido um quadro de indicadores estabelecido um quadro de indicadores para seguimento que permitem efetivar um acompanhamento e monitorização das questões ambientais durante o processo de implementação do plano.

02 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

01 - O processo de Avaliação Ambiental Estratégica [AAE] implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão [FCD]. Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os Fatores Ambientais [FA] que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das Opções Estratégicas [QE] da proposta de alteração do PDMM com os objetivos do Quadro de Referência Estratégico [QRE] preconizado para a proposta de alteração do PDM.

02 - Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de alteração do PDMM, tendo as mesmas sido integradas nos Fatores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do[s] objetivo[s] de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da alteração do PDMM.

03 - Desta forma, foram definidos como FCD a analisar e a ponderar, no âmbito da AAE do processo de revisão do PDM de MIRA os seguintes:

- FCD 1 _ Ordenamento do Território e Desenvolvimento Socioeconómico**
- FCD 2 _ Património Natural e Biodiversidade**
- FCD 3 _ Património Cultural e Turismo**
- FCD 4 _ Qualidade Ambiental**
- FCD 5 _ Alterações Climáticas e Riscos**

04 - A análise ponderação dos referidos FCD permitiu garantir um maior equilíbrio e ponderação entre a sensibilidade e especificidade biofísica e ambiental e o modelo de ordenamento e de vivência da população preconizado nas propostas do plano. Efetivamente, a análise e ponderação dos FDC contribuiu para a orientação e ponderação do processo de tomada de decisão no que se refere ao assumir de opções de organização e ordenamento do território, salvaguardando ou introduzindo critérios de sustentabilidade nessa ponderação.

05 - Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foram elaborados o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico. A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

06 - Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à alteração do

PDMM, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de alteração do PDMM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE. A proposta de revisão do PDM de MIRA procura-se centrar a atenção na elaboração de um instrumento de gestão territorial global e adequado a todo o território e que o PDM integre todos os estudos, propostas e preocupações expressas, discutidas e negociadas, no processo de elaboração do referido plano.

03 – Eixos estratégicos de desenvolvimento municipal

01 – A localização geoestratégica do concelho de Mira acentua a fácil relação com importantes eixos, equipamentos e infraestruturas de âmbito e carácter nacional:

- a) A A17 [integra o IC1] permite a ligação fácil à A-1 [IP1] e à A25 e a partir destes eixos a todo o sistema viário fundamental de Portugal.
- b) As cidades de Aveiro, Coimbra e Porto e as respetivas universidades estão próximas e com acessibilidade facilitadas.
- c) O mesmo se passa com as áreas portuárias de Aveiro, da Figueira da Foz e de Leixões.
- d) O aeroporto Francisco Sá Carneiro [Porto] localiza-se a menos de uma hora de viagem.
- e) E, finalmente, a Linha do Norte encontra-se a cerca de 30km [estação ferroviária de Aveiro] ou a aproximadamente 40km [estação ferroviária de Coimbra]

02 – Todos estes fatores de atração e de localização desempenham um papel importante e reforçam a importância estratégica do território do município num quadro de desenvolvimento municipal regional.

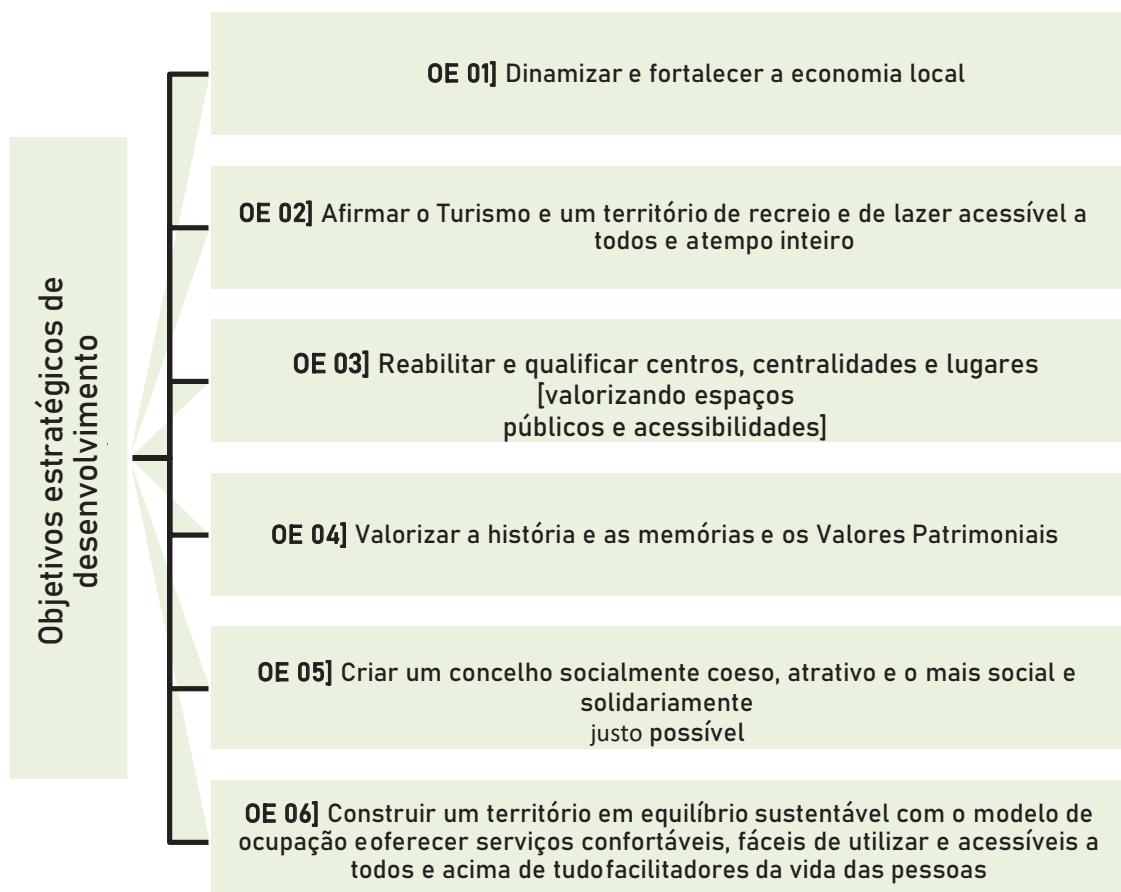
03 – O quadro que a seguir se apresenta (extraído do Plano de Ação Estratégico do Município de Mira, 2016) sintetiza e sistematiza o quadro de oportunidade e de ameaças que incidem e interferem o processo de desenvolvimento municipal.

Quadro 01 – Oportunidades e Ameaças

Oportunidades	Ameaças
<p>Concelho de identidade turística. Variados tipos de turismo(Natureza, Aventura, Desporto, Balnear, Gastronomia, Cultura); Sedimentação da Cultura da Gândara como imagem de marcagastronómica; Oferta hoteleira qualificada; Ciclovia com excelentes condições e alcance; Bons caminhos para a prática/ treino de atletas de alta competição(atletismo); Potencial de atração de jovens (emprego – empresas – qualidadede vida); Rede social integrada numa estratégia de resposta municipal emcooperação (CMM; Freguesias; Instituições e Associações); Boa cobertura de ensino (Pré-escolar, Escolas de Ensino Básico); Proximidade do Mar com potencial para a Pesca, a exploração einvestigação do Mar e da Biologia; Variedade e diversidade de atividades industriais; Desemprego local (11%) abaixo da média nacional (13,2%); Potencial de ensino profissionalizante com empregabilidade nasempresas do Concelho e Região; Aproveitamento do potencial logístico resultante da excelentelocalização e acessibilidades (A17 e N109); Potencial de fixação de investimento e empresas decorrente das infraestruturas de excelência (Polo Industrial de Montalvo e Incubadora Beira Atlântico Parque); Apoio no acesso a instrumentos de financiamento comunitário; Crescente ligação do tecido empresarial às instituições de ensinosuperior e centros de IDT; Valorização dos recursos endógenos num quadro que promova o equilíbrio entre a preservação do património natural e o desenvolvimento de atividades económicas; Incentivo para o desenvolvimento de dinâmicas de cooperaçãoentre agentes institucionais, económicos e culturais para aconstrução de pacotes turísticos integrados e competitivos; Adequação do turismo como gerador de postos de trabalho e oaparecimento de novos serviços a ele associados; Promoção de uma gestão florestal sustentável, que reduza o riscode incêndio e valorize a matéria-prima; Percentagem do território classificado como área protegida (RedeNatura 2000).</p>	<p>Défice identitário de atividade económica; Desinvestimento/ instabilidade na economialocal; Tendência de envelhecimento da população e diminuição da população jovem; Níveis de escolaridade em ensino profissional insuficientes e desadequação do ensino às necessidades do tecido empresarial da Região; Necessidade de reequilíbrio das atividades económicas, destacando a importância da agricultura e pesca; Relevante desajustamento no mercado de trabalho, sem capacidade de resposta para os residentes com qualificações mais elevadas, mantendo-se o emprego demasiado polarizado em Coimbra; Diminuta valorização e projeção dos recursos naturais e dos elementos patrimoniais de elevado valor e singularidade; Existência de superfícies comerciais de média e grande dimensão na região envolvente, com maior capacidade concorrencial na comercialização de produtos do setor primário.</p>

04 - Na presente revisão do PDMM identificaram-se 6 eixos estratégicos de desenvolvimento associados à gestão, ao planeamento e ao usufruto do Território. Serão estes desígnios de desenvolvimento que orientarão o processo de gestão do território afirmando a capacidade de oferecer o que os outros não podem ou não conseguem oferecer e, assim, afirmar a capacidade diferenciadora.

Quadro 02 - Bases para o desenvolvimento estratégico definido pelo município



OE1 – Dinamizar e fortalecer a economia local

→ Não há territórios apetecíveis e com boas condições de vida se não dispuserem de investimento e gerarem crescimento e emprego. É importante estruturar e qualificar ainda, de hortícolas ou mesmo de plantas constitui uma atividade relevante no concelho, geradora de riqueza e de emprego. A pesca, em especial a arte de xávega, constitui, também, um importante recurso económico que importa salvaguardar e valorizar. O setor primário sustenta uma economia debase familiar em regime de complementaridade fazendo emergir estruturas empresariais de maior dimensão.

→ Finalmente, a requalificação progressiva dos tecidos urbanos, em especial nos centros e nas centralidades, tem gerado um crescimento na oferta de novos serviços e espaços comerciais com especial relevo para a área da restauração.

OE2 – Afirmar o Turismo e um território de recreio e de lazer acessível a todos e a tempo inteiro

→ O Turismo é importante, mas não deve ser encarado como a solução para todos os problemas. É objetivo do município construir e afirmar um território competitivo no domínio do Turismo, do recreio e do lazer. Mas um Turismo que assente em três premissas fundamentais:

- Forte ligação e associação aos nossos recursos naturais;
- Acessível e disponível para Todos;
- A tempo inteiro e quebrar, definitivamente, com a sazonalidade.

→ O mar e as praias [Mira é praia bandeira azul desde que esse galardão existe], as dunas, a pesca e a arte de xávega, a floresta e as lagoas, os moinhos, as valas e as linhas de água, as gândaras... Mira é um território diversificado e com um potencial imenso para desenvolver não só o setor do turismo, mas também do recreio e do lazer.

→ Os desportos náuticos, o cross [pista de cross na Praia de Mira], a orientação, o BTT são apenas alguns exemplos de atividades que atraem gente, que estimulam e geram acontecimentos. Associado a este quadro de recursos e de oportunidades existe já instalado um conjunto de atores investidores locais com forte presença no território.

→ É objetivo da revisão do PDM de Mira contribuir para a construção de um território que ofereça atividades e acontecimentos que se assumam pela imagem de marca do ECO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL e que permita a vivência de experiência únicas a quem nele vive e a quem o visita e procura.

OE3 – Reabilitar e qualificar centros, centralidades e lugares [valorizando espaços públicos e acessibilidades]

→ A reabilitação urbana é essencial em qualquer território. No âmbito do Portugal 2020 o município tem curso a reabilitação do “antigo mercado” da Vala da Corga e tem programado a reabilitação dos “armazéns da Câmara”. O prolongamento da marginal na Praia de Mira para sul, a intervenção no centro da Vila em Mira e em alguns centros dos lugares constituem exemplos de ações e de políticas de reabilitação.

→ A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana [ARU] e a concretização das respetivas Operações de Reabilitação Urbana [ORU] são fundamentais a qualquer território que se deseje qualificado.

→ A qualificação dos serviços e a cobertura das redes de abastecimento público de água e de saneamento básico, a eficiência, a modernização e o aumento das taxas de cobertura serão prioridades. Também a disponibilidade e acesso às redes tecnológicas de ponta constituem fatores de qualificação dos lugares. A praia de Mira foi a primeira “praia wi-fi” do país.

→ O espaço público é aquele que se destina preferencialmente para as pessoas. Constituem lugares de fruição, encontro e de sociabilização. Criar novos e qualificar espaços públicos existentes, arborizar e alargar passeios e conservar e prolongar a pista ciclo pedonal constituem, também, importantes fatores de qualificação.

→ Finalmente, é objetivo do município criar e estruturar uma rede de sítios e de espaços com interesse, ligados entre si, que valorizem e constituam uma mais-valia para MIRA e que integrem as lagoas, os moinhos, os palheiros, os museus, a casa gandaresa, as casas florestais, os viveiros, tudo o que diferencia e que faz parte da identidade e da autoestima coletiva dos mirenses.

OE4 – Valorizar a história e as memórias e os Valores Patrimoniais

→ O território do concelho de Mira caracteriza-se pelos seus elementos diferenciadores, o mar e a pesca, as praias e as dunas, a floresta, as valas e as lagoas e as gândaras e a agricultura. Por isso é importante cuidar e preservar. Defender e preservar a arte Xávega e o que resta dos palheiros como valores patrimoniais e a herança cultural e defender, também, os moinhos, a construção naval, o artesanato e a produção dos adobes, as casas florestais. Incentivar e motivar os produtores agrícolas criando redes de divulgação e escoamento de produtos locais.

OE5 – Criar um concelho socialmente coeso, atrativo e o mais social e solidariamente justo possível

→ As políticas sociais são fundamentais para criar um concelho atrativo. Privilegiar a implementação de políticas de apoio social às famílias mais carenciadas e garantir os serviços e acesso a equipamentos de utilização coletiva [EUC], em especial na área da educação e da saúde. A infância e a terceira idade são setores demográficos que merecerão atenção especial no desenvolvimento da rede de equipamentos e cuidados de apoio. Tudo isto sem esquecer que os movimentos culturais e associativos são fundamentais ao “pulsar da vida” do concelho.

OE6 – Construir um território em equilíbrio sustentável com o modelo de ocupação e oferecer serviços confortáveis, fáceis de utilizar e acessíveis a todos e acima de tudo facilitadores da vida das pessoas

→ O processo de modernização administrativa e a criação do balcão do empreendedor com atendimentos assistidos são já realidades. Assim como o acesso à informação na página da Internet. As experiências do orçamento participativo foram interessantes e são para continuar porque envolvem desafiam a um empenhamento cívico mais consistente.

→ O processo de transferência de novas competências para as autarquias merecerá uma atenção redobrada, assim como a nova agenda nacional desde as alterações climáticas, aos riscos [e em especial os riscos costeiros], à modernização de serviços até ao envolvimento e participação cívica.

04 - Os Fatores Críticos de Decisão

01 - Os FCD resultam de uma análise integrada do QRE, das QE e dos FA. Os fatores considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos – positivos e/ou negativos – resultantes da aplicação do Plano, e sobre os quais a AAE se deve debruçar.

- Quadro de Referência Estratégico [QRE]: objetivos/metas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável ao nível internacional, europeu e nacional com os quais o plano estabelece relações;
- Questões Estratégicas [QE]: traduzem os objetivos estratégicos da Revisão do PDMM;
- Fatores Ambientais [FA]: Definem o âmbito ambiental relevante, orientado pelos FA legalmente definidos e sendo ajustados para o alcance e escala do plano. Os FA estão estipulados no RJAAE.

02 - Os FCD constituem os temas-chave a considerar no âmbito da avaliação, conferindo-lhe a focagem e seletividade necessária para se constituir como um processo de natureza estratégica. A definição dos mesmos resulta da interação de três dimensões que procuram fornecer informação sobre as macropolíticas públicas que influenciam o Plano, os objetivos deste e o estado atual dos FA suscetíveis de vir a ser afetados pelo Plano.

03 - Caracteriza-se, sumariamente, cada um dos FCD considerados.

- FCD 1 _ Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico
- FCD 2 _ Património Natural e Biodiversidade
- FCD 3 _ Património Cultural e Turismo
- FCD 4 _ Qualidade Ambiental
- FCD 5 _ Alterações Climáticas e Riscos

FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento Socioeconómico

→ O ordenamento do território assume elevada importância no processo de planeamento. Face à limitação dos recursos do solo, e aos usos que o reclamam, a tomada de decisão deve ser ponderada de forma a proporcionar as melhores soluções para um desenvolvimento sustentável. Sendo o PDM o principal IGT a nível municipal, no processo da sua revisão e no âmbito da AAE é essencial a análise de um FCD dedicado ao Ordenamento do Território. Este FCD pretende avaliar a organização do espaço físico relativamente ao uso, ocupação e transformação do solo, bem como a forma como promove as políticas de ambiente e sustentabilidade. Consideram-se igualmente os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal, em particular os que promovem a consolidação do espaço urbano com um aumento da capacidade de suporte de vida dos cidadãos, sejam elas relativas à mobilidade, equipamentos e espaços públicos de utilização coletiva.

→ Através da análise do desenvolvimento socioeconómico pretende-se avaliar quais os efeitos que a implementação do Plano terá no desenvolvimento e revitalização da economia local e regional, bem como na qualidade de vida da população. Será tida em conta a estrutura económica do concelho com base na análise dos setores de atividade, na capacidade de atrair investimento e visitantes e o potencial contributo da revisão do PDM para um desenvolvimento económico e social equilibrado que reduza as disparidades existentes, ou ordenamento da atividade industrial.

→ Os objetivos de sustentabilidade pretendem contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território, para um posicionamento estratégico e uma capacidade competitiva mais forte do município face ao enquadramento regional onde se insere e, finalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população.

FCD – Património natural e Biodiversidade

→ O concelho de Mira detém no seu território áreas de inegável riqueza faunística e florística, onde a conservação da natureza e da biodiversidade assumem particular importância, das quais se destacam os habitats aquáticos que se desenvolvem numa extensa rede hidrográfica em estreita ligação com habitats ripícolas, muitas vezes refletindo o trabalho de modulação do solo efetuado pelo Homem ao longo de muitos séculos. Um dos resultados mais visíveis desta interligação positiva entre as atividades produtivas primárias e a Conservação da Natureza é o facto de 3% do concelho de Mira integrar a Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro [PTZPE0004] e 51% estar incluído no Sítio Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas [PTCON0055]. Realça-se que é imprescindível harmonizar a conservação da natureza com a valorização destas áreas, de forma a assegurar a sua qualidade ambiental e paisagística, e garantir a manutenção das condições necessárias para ancorar atividades de turismo sustentável, e de preferência de ecoturismo.

→ Tendo recebido diversos estatutos de conservação, a Área Classificada - ZPE Ria de Aveiro e Sítio Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas que se desenvolvem parcialmente no concelho de Mira, constitui uma área que engloba espaços naturais para além de zonas artificializadas pela ocupação humana, mas queno seu todo implica a adoção de medidas de gestão definidas ao nível do PSRN 2000. Este plano é um instrumento da política de ambiente que deve ser considerado na elaboração, revisão ou revisão de instrumentos de gestão territorial, designadamente dos PMOT de forma a promover a manutenção dos valores naturais em estado de conservação favorável. Neste sentido, interessa identificar e caracterizar, e sempre que possível localizar, os valores naturais em questão de forma a promover uma avaliação que incida sobre a análise da compatibilização das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM com os interesses e salvaguarda do património natural de acordo com o inscrito no PSRN2000. Também considerada como um referencial estratégico para a revisão do PDM, a ENCNB, aponta como eixo estratégico a valorização das áreas protegidas como fator promotor da conservação do seu património natural, cultural e social, pelo que se promoverá uma avaliação conducente à análise da forma como a proposta de revisão do PDM enquadra estas questões.

→ No que respeita ao património paisagístico, a avaliação a concretizar no presente FCD tem como objetivo verificar se a revisão do PDM permite uma convergência com os objetivos de sustentabilidade preconizados nesta AAE [e apresentados no quadro 14] designadamente a proteção e valorização da paisagem, bem como da biodiversidade e preservação dos ecossistemas. No que concerne à Floresta, é consensual o reconhecimento do valor que os espaços florestais e as florestas assumem na conservação da natureza, da biodiversidade e da paisagem, através do equilíbrio ambiental, ao nível da regularização do ciclo da água, da qualidade do ar, da defesa contra a erosão do solo. Por estas razões se inclui a gestão, conservação e valorização da floresta como domínio de análise do presente FCD, de forma a avaliar a importância da sua integração ao nível deste Instrumento de Gestão Territorial.

→ Por seu turno, a Estrutura Ecológica Municipal [EEM] integra o conjunto de áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental no território do concelho de Mira, pretende-se avaliar se a EEM proposta para o concelho assegura as funções para as quais foi traçada designadamente ao nível da defesa e da valorização dos elementos patrimoniais e paisagísticos relevantes, da proteção das zonas de maior sensibilidade biofísica e da promoção dos sistemas de lazer e recreio. A Rede hidrográfica constitui o elemento natural de comunicação em todo o concelho. A sua representatividade no território justifica uma análise relativa à gestão e valorização da rede hidrográfica perspetiva do património natural e da biodiversidade. Salienta-se que é imprescindível valorizar e preservar os cursos de água para assegurar a sua qualidade ecológica e paisagística, e consequentemente garantir as condições necessárias para ancorar outras atividades, nomeadamente o turismo sustentável e o ecoturismo.

FCD – Património cultural e Turismo

→ O município de Mira envolve em si um conjunto de interesses, e dadas as suas características naturais e históricas possui um vasto património cultural sendo detentor de vários equipamentos onde são expressas formas de arte e manifestações de cultura. O património cultural do município de Mira carateriza-se pelas sua qualidade e diversidade, e constitui um elemento de irrevogável valor na memória e identidade da comunidade.

→ Ao nível turístico, a avaliação realizada no presente FCD persegue um conjunto de objetivos de sustentabilidade consubstanciados na promoção do desenvolvimento do turismo a nível local e com base na identidade local bem como na salvaguarda das características do sistema biofísico localmente diferenciadoras. O concelho de Mira é, desde há alguns anos, bastante procurado em termos turísticos, não só pela sua extensa praia, como também pela paisagem natural que possui. Contribuem para esta procura turística elementos naturais como a Barrinha de Mira, a Lagoa e ainda o extenso pinhal que se estende pelas dunas secundárias.

A atividade turística no município de Mira usufrui de grandes potencialidades que se alicerçam nos seus elementos naturais e patrimoniais que determinam um potencial turístico que importa valorizar, criando condições para a fruição dos seus espaços.

Entre o pinhal e o mar podem-se encontrar belas lagoas de água doce, excelentes para a prática de desportos náuticos. Nos campos predomina o cultivo do milho e batata. E, finalmente, é possível, ainda, desfrutar de uma extensa praia de areia fina.

→ Enquadrado num dos sistemas biofísicos mais importantes do país, a Ria de Aveiro, o concelho de Mira possui condições de excelência para a prática da atividade turística, quer seja de sol e praia, quer seja de turismo em espaço natural. Por este motivo, o desenvolvimento do sector turístico de Mira apresenta-se como uma das principais apostas do município, com o intuito de fortalecer a base económica local, ao apostar nas potencialidades naturais que possui. A aposta na promoção do cluster do turismo sustentável, ecoturismo e desportos náuticos surge como um dos quatro domínios principais da estratégia de desenvolvimento concelhia.

FCD – Qualidade Ambiental

→ A qualidade ambiental contribui decisivamente para a valorização territorial e através desta para o crescimento económico e competitividade, constituindo um fator importante para a saúde pública, qualidade de vida da população e para o equilíbrio dos ecossistemas. Quando os critérios de qualidade ambiental são desde cedo introduzidos como desígnios a garantir através dos Instrumentos de Ordenamento do Território contribui-se para o desenvolvimento sustentável e o alcance de elevados níveis de competitividade.

→ Reconhecendo-se que a proposta de revisão do PDM de Mira preconiza ações que envolvem direta e indiretamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito da avaliação do presente FCD à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação atual da área sob influência do Plano, de forma a que, antecipadamente, e se necessário, possam ser projetadas intervenções mitigadoras ou planeadas medidas corretivas para as ações que eventualmente congreguem potenciais impactes ambientais negativos. Neste âmbito, as questões que se antevêem como relevantes são a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos, a gestão de resíduos, a prevenção da poluição sonora e o uso eficiente de energia.

→ A necessidade de assegurar uma gestão adequada de resíduos e minimizar a sua produção contribuiu para a definição do domínio Resíduos. Atendendo à necessidade de ter em conta as recomendações inscritas em documentos referenciais de política ambiental, foi considerado como objetivo de sustentabilidade a promoção de uma política adequada de gestão de resíduos e a redução da produção de resíduos indiferenciados.

→ A análise de um domínio relacionado com os Recursos hídricos surge pela necessidade de salvaguardar o bom estado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Por outro lado, a água, enquanto recurso indispensável à maioria das atividades económicas, apresenta uma influência direta na saúde humana e na qualidade de vida das populações, nomeadamente ao nível dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais. De forma a tornar mais sustentável o setor, deverá ainda ser garantida uma elevada eficiência do seu uso. Neste sentido, consideraram-se como principais objetivos de sustentabilidade a utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis, a proteção das linhas de água existentes e zonas de infiltração, assegurando a qualidade e quantidade de água para consumo humano.

→ Os municípios detêm responsabilidades ao nível da prevenção do ruído e controlo da poluição sonora, com vista à salvaguarda da saúde humana e bem-estar das populações. Neste âmbito, o domínio de avaliação relacionado com o Ruído foi considerado relevante para a presente análise tendo sido para tal definido como objetivo de sustentabilidade “Assegurar a implementação de medidas que garantam o bem-estar das populações”.

→ A percepção do problema das alterações climáticas e de outras exigências ambientais permitiram evidenciar a necessidade de Portugal tornar o seu consumo energético mais eficiente e racional, principalmente no que diz respeito ao consumo direto de fontes de energia não renovável [petróleo]. Neste contexto foi considerado importante incorporar o domínio de avaliação Eficiência energética, considerando-se relevante o estabelecimento de objetivos de sustentabilidade que pretendam promover o aumento da eficácia do consumo energético e redução do consumo de combustíveis fósseis bem como a diminuição das emissões de GEE.

FCD – Alterações climáticas e Riscos

→ A ideia de risco tem acompanhado o Homem desde os tempos mais remotos, mas se nas antigas sociedades se considerava que os riscos eram exclusivamente naturais, atualmente, surgem outros riscos, designados por riscos tecnológicos, como consequência das atividades associados à ocupação da superfície terrestre pelo Homem, organizado em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, numa fictícia harmonia com a natureza. Torna-se, por isso imprescindível a identificação dos principais riscos associados a um território e assegurar uma gestão contínua e dinâmica dos mesmos, de modo a prevenir ou reduzir os impactos confinantes. Neste âmbito, e de acordo com a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil (<http://www.proteccaocivil.pt/CDOS/AVEIRO/Pages/Riscos.aspx>), os riscos com maior incidência no Distrito de Aveiro são as tempestades e ciclones, os incêndios florestais, as cheias e inundações e os acidentes industriais graves. Neste âmbito foram tidos em consideração os riscos identificados pela ANPC, definindo-se, enquanto domínios o “Risco de incêndio florestal”, “Cheias e Inundações”, “Acidentes Industriais” e a “Erosão costeira e galgamentos”.

→ A área florestal do concelho de Mira corresponde aproximadamente a 65% da área total do concelho, sendo esta importante enquanto enquadramento paisagístico e valor natural daquele território. No entanto, a sua degradação ou destruição poderá resultar da possibilidade de ocorrência de incêndios florestais ou de outros acidentes e ações antrópicas que tenham como resultado um incêndio. Nestas áreas predominam os povoamentos mistos [pinheiro-bravo e outras folhosas] com cerca de 45% do total, sendo que a segunda espécie dominante é o pinheiro-bao que representa 8% do total de povoamentos. A maior representatividade da ocupação florestal surge na freguesia de Mira.

→ Desta forma, e com o objetivo de minimizar a degradação da componente florestal, considera-se essencial a integração de um domínio de avaliação que contemple a avaliação da ocorrência de Incêndios florestais. Neste domínio definem-se como objetivos de sustentabilidade a redução da ocorrência de incêndios florestais, salvaguardado a integridade das áreas com maior suscetibilidade a este risco e a requalificação da estrutura florestal do concelho.

→ Em termos de características biofísicas estas também devem ser atendidas no território em análise. Dado que o território possui algumas fragilidades, nomeadamente pela presença de uma extensa rede hidrográfica que poderá originar situações de cheias, em situação de ocorrência, estas podem contribuir para uma degradação das características da região bem como podem originar situações de vulnerabilidade populacional. Por este facto, torna-se importante a inclusão de elementos de análise que prevejam a avaliação, redução e minimização face à ocorrência destes eventos. Sendo assim, será considerado o domínio de análise Cheias e inundações o qual apresenta como objetivos de sustentabilidade a minimização ou se possível eliminação da ocorrência de inundações em áreas já construídas e o aumento dos níveis de proteção do solo.

→ A proposta em análise reporta a uma revisão do PDM, instrumento de ordenamento de território ao nível municipal. Numa estratégia de desenvolvimento económico e social, este prevê uma valorização do tecido empresarial e industrial da região. Da presença de pólos e unidades industriais, decorre a possibilidade de ocorrência de situações de emergência/acidente em virtude das atividades que são praticadas nestes locais. Desta forma, torna-se importante a avaliação de riscos industriais. As condições de trabalho são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade

económica e à minimização de eventos de riscos que possam contribuir para a degradação do património edificado e para uma redução do lucro das indústrias e empresas. Para além destes aspetos, ainda o facto destas situações contribuírem para uma degradação da qualidade do ambiente e paisagística do concelho. Como domínio de análise sobre estas questões integra-se o domínio Acidentes Industriais. Este domínio apresenta como objetivo de sustentabilidade a prevenção da ocorrência de riscos tecnológicos minimizando as suas consequências.

→ Ainda um aspeto a merecer destaque no concelho de Mira relaciona-se com a erosão costeira. *"Com a subida do nível médio das águas do mar, associada a deficiente reposição de sedimentos provenientes dos grandes rios que desaguam na costa a norte de Mira, verifica-se um acentuar cenário de degradação e erosão do sistema dunar no concelho de Mira, nomeadamente no Areão, Poço da Cruz e a norte do aglomerado urbano da Praia de Mira. Os ventos predominantes de Sul aliados às correntes marítimas têm desagregado a Duna Principal de tal forma que o mar, de ano para ano, tem avançado sobre a costa de Mira, havendo locais onde é quase nula a Duna Primária. Ao longo dos cerca de 15 km de costa arenosa, o mar em dias de maré, e salvo pequenos espaços situados a Norte dos esporões recentemente construídos no Areão e na Praia do Poço da Cruz, chegou já à linha dorsal da Duna Primária."* [PMEPC de Mira, 2015]

Este facto leva à consideração de um domínio de análise Alterações climáticas o qual terá como objetivos a prevenção da alteração da linha de costa, o aumento dos níveis de proteção da faixa costeira, bem como a mitigação do risco sobre pessoas e bens nos aglomerados urbanos.

→ A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o a "construção" de um modelo de ocupação humana em equilíbrio com o território que o suporta, valorizando e preservando a sustentabilidade dos valores ambientais, ecológicos e paisagísticos.

05 – Consulta às ERAE

05.1 – Observações apresentadas nos respetivos pareceres

01 – Conforme disposto no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], conjugado com o disposto no n.º 3, do Artigo 83.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e com o n.º 4 do Artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a entidade responsável pela elaboração do Plano, neste caso a Câmara Municipal de MIRA, solicitou contributos e os respetivos pareceres às entidades ERAE [Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas] em três momentos diferenciados:

- Sobre o Relatório de Fatores Críticos de Decisão / Reunião Plenária de 14.06.2022
- Sobre Proposta de Relatório Ambiental / Reunião Plenária de 23.05.2023
- Sobre Proposta de Relatório Ambiental / Reunião Plenária de 05.06.2024

02 – O quadro seguinte ilustra e identifica as Entidades que foram consultadas e emitiram os respetivos pareceres incidindo na análise e apreciação do Relatório Ambiental.

Quadro 03 – Entidades consultadas pela Câmara Municipal de Mira no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no RA relativo à AAE da proposta de revisão PDMM

Entidade Consultada [ERAE]	RFCD Reunião Plenária 1 14.06.2022	RA Reunião Plenária 2 23.05.2023	RA Reunião Plenária 3 05.06.2023
CCDRC			
APA / ARHCTR			
ICNF			
DRAPC			
DGEG – Energia e Geologia			
DRCC – Cultura do Centro			
TP – Turismo Portugal			
ANEPC			
DGESTE			
IP – Infraestruturas			
Portugal			
IPDJ			
IMT			
DGT			
CM – Cantanhede			
CM – Vagos			

03 – O Relatório Ambiental foi sendo construído ao longo do processo de elaboração da primeira revisão do PDM de MIRA incorporando os diversos contributos das entidades. Na generalidade foram considerados todos os contributos.

04 - Nos pareceres sobre a versão do Relatório Ambiental apresentado na Reunião Plenária final, em 05.06.2024 apenas a APA [Agência Portuguesa de Ambiente] suscitava, ainda, a necessidade de introduzir algumas alterações adicionais com algum significado. Salientamos as seguintes alterações introduzidas:

- O Turismo de Portugal alerta para uma pequena correção no quadro 16 que foi realizada.
- O Instituto da Mobilidade e Transportes sugere integrar no quadro de referência estratégico os seguintes elementos:
 - Programa Nacional de Investimentos 2030 [PNI 2030]
 - Lei de Bases do Clima
 - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável, 2030, ENMAC-2030
- A Agência Portuguesa do Ambiente sugere um conjunto de alterações das quais destacamos:
 - Foram eliminados do Quadro de Referência Estratégico QRE, por se encontrarem desatualizados, PERSU 2020+ e PENSAAR 2020+
 - Foi corrigido o quadro 36 no que se refere à referência de unidade industriais SEVESO II quando não existem no território do município.
 - Relativamente ao considerado excessivo número de critérios de avaliação e de indicadores, o município entende que, tal opção, permite uma análise e ponderação mais abrangente aquando da elaboração dos Relatório de Monotorização e de Controlo. Efetivamente, nesse momento, poder-se-á proceder a uma seleção mais criteriosa quer de uns quer de outros.
 - O mesmo se passa relativamente à numeração de diretrizes para seguimento.

04 - Por forma a assegurar uma adequada participação dos interessados no processo de elaboração da revisão do PDM de MIRA, considerou-se, igualmente relevante a consulta à Agência Portuguesa do Ambiente, apesar de não fazer parte da Comissão de Acompanhamento.

05 - A participação do público em geral, bem como, agências não governamentais locais com interesse nomeadamente em matéria de ambiente, foi garantida através da disponibilização na internet da presente definição de âmbito. O mesmo procedimento foi adotado relativamente ao RA. As conclusões do procedimento de AAE foram ser objeto de sessões públicas e de discussão pública em paralelo com o processo de revisão do PDMM, conforme preceito legal e nota metodológica constante no presente documento.

06 - Todos os contributos foram analisados e ponderados e, na sequência, foram produzidas as devidas alterações aos elementos do plano. Garantiu-se, assim, a incorporação e internalização, nos elementos e na proposta do plano, de um conjunto de preocupações com o equilíbrio e proteção ambientais, que muito contribuem para uma proposta de plano com maior sensibilidade, respeito e equilíbrio pela relação entre o modelo de ocupação, as formas de vida da população e o sistema biofísico que tudo suporta.

05.2 – Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º [Estados Membros da União Europeia]

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do PDMM não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

06 - Alternativas à proposta de Revisão do PDMM

01 - A revisão do PDMM encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de base que apresentam, caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura incessante do equilíbrio perfeito entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

02 - Pelo exposto, e pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDMM, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, considerando-se que a mesma responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio num quadro de equilíbrio sustentado e sustentável entre o modelo de ocupação, as formas de vida e o meio ambiente,

07 - Critérios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores para a AAE e medidas de controle previstas

01 - De acordo com o previsto no Decreto-lei nº 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei nº 58/2011, de 4 de maio, *"às entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos."*

02 - A identificação de um programa de gestão e monitorização ambiental apresenta os seguintes objetivos principais:

- Estabelecer recomendações / medidas destinadas a prevenir, reduzir ou mesmo eliminar eventuais efeitos significativos sobre o meio ambiente;
- Efetuar um acompanhamento da Avaliação Ambiental Estratégica tendo em conta as principais diretrizes de seguimento identificadas para cada fator crítico de decisão,
- Acompanhar a evolução dos indicadores dos fatores críticos da decisão em termos quantitativos, apresentando os valores da situação existente e a meta que se pretende alcançar.

03 - Procurando sistematizar um conjunto de orientações / medidas destinadas a prevenir, reduzir ou mesmo eliminar eventuais efeitos significativos sobre o ambiente, resultante do processo de implementação e de execução do Plano, foi estabelecido um conjunto de diretrizes para seguimento identificadas para cada um dos FCD. As diretrizes de seguimento constituem, acima de tudo, orientações ou recomendações que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos decorrente da execução da revisão do PDM de MIRA no que respeita aos FCD definidos, e que melhor integram os princípios e objetivos da sustentabilidade.

04 - É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo contínuo e continuado ao longo do tempo. Este acompanhamento permitirá assim verificar a evolução da área, tendo como referência a situação atual, possibilitando uma análise mais concreta dos efeitos dos objetivos do plano sobre os FCD em análise. Desta forma, estará assegurada a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, gestão, monitorização e avaliação da Proposta de revisão do PDM de MIRA, pois é objetivo da AAE efetuar uma monitorização e avaliação de desempenho.

05 – Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), os resultados do previsto no Plano de Controlo deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de MIRA), serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

06 – Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma revisão do Plano de Controlo da fase de seguimento.

07 – Estas orientações devem ser objeto de análise e de avaliação, no Relatório sobre o Estado do Ordenamento a nível local, a submeter a apreciação da Assembleia Municipal, tal como determina o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta do plano em análise pode ter sobre estes, sugerem-se algumas diretrizes para que a proposta de Revisão do PDM de MIRA possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade da área em estudo em particular, e do município no geral.

Quadro 39 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Qualificação urbana					
Áreas de Reabilitação Urbana	N.º/Área	1	2021/CMM	Anual	2
Elementos do património cultural [arquitetónico e arqueológico, etc.] potenciados e requalificados	N.º	-	-	Anual	-
Imóveis degradados requalificados	N.º	-	-	Anual	-
Normas de requalificação e valorização do edificado	N.º	-	-	Anual	-
Mobilidade					
Projetos de acessibilidades previstos concretizados	%	-	-	Anual	-
Extensão da rede pedonal e ciclável	m	-	-	Anual	-
População servida por transportes coletivos	%	100	2021/CMM	Anual	100
Qualidade de Vida					
Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	-	-	Anual	-
Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	-	-	Anual	-
Rácio de espaços públicos de utilização coletiva por habitante	m ² /hab	-	-	-	-
Desporto	N.º	-	-	-	-
Educação	N.º	-	-	-	-
Saúde	N.º	-	-	Anual	-
Cultura	N.º	-	-	-	-
Segurança Pública	N.º	-	-	-	-
Apoio social	N.º	-	-	-	-
Investimento em EUC	€	-	-	Anual	-
Estrutura empresarial					
Taxa de atividade	%	49,4	2011/PORDATA	Anual	49,4
Taxa de desemprego	%	11,0	2011/PORDATA	Anual	11,0
Peso dos setores de atividade no concelho	Primário	8	2011/PORDATA	Anual	8
	Secundário	28	2011/PORDATA	Anual	28
	Terciário	64	2011/PORDATA	Anual	64
Espaços de atividades económicas infraestruturados consolidações ambientalmente sustentáveis					
Áreas industriais/empresariais	N.º	3	2021/CMM	Anual	3
Economia da zona costeira					
Plano de praia	N.º	6	2016/POC OMG		6

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Classificação da praia	Tipo	I - 2 II - 2 IV - 2	2016/POC OMG	Anual	Manter
Desportos de mar e ondas	N.º/Tipo	-	-	Anual	-
Taxa de Sazonalidade	%	59,3	INE	Anual	-
Companhas e pescadores	N.º	3	2016/POC OMG	Anual	3
Infraestruturas de apoio	N.º	5	2016/POC OMG	Anual	5
Compatibilização de usos	Tipo	4	2016/POC OMG	Anual	4
Demografia					
População residente	Nº / %	12.114	PORDATA	Decenal	Aumentar
População residente por grupos etários	Nº	0-14 [1.399] 15-24 [1.056] 25-64 [5.930] +65 [3.729]	PORDATA	Decenal	Aumento dos grupos etários dos [0-14 e 15-24]
População estrangeira	%	2,65	PORDATA	Decenal	Manter
População ativa por setores (primário, secundário e terciário)	%	Primário [2,3] Secundário [11,5] Terciário [26,5]	PORDATA	Decenal	Aumento

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Área classificada					
Rede Natura 2000 e outras áreas integradas no SNAC	ZPE Ria de Aveiro	ha	359,092	2008/RCM n.º 115-A/2008	Anual
	ZEC Dunas de Mira, Gândaras e Gafanhas	%	3		5,878
		ha	6.340		6.340
		%	51		
Conflitos de uso com a Rede Natura 2000	N.º	7	ICNF	Anual	5
Ações de manutenção e gestão da paisagem	N.º	-	-	Anual	-
Espécies vegetais de interesse comunitário	N.º	-	-	Anual	-
Espécies ameaçadas e protegidas	N.º	-	-	Anual	-
Habitats prioritários	N.º	-	-	Anual	-
Ações de conservação dos valores naturais	N.º	2	2022/CMM	Anual	4
Floresta					
Espaço florestal	HA	8.703,9	PMDFCI 2021-2030	Anual	8.703,9
Populações de espécies protegidas	N.º	-	-	Anual	-
Taxa de remoção e controlo de espécies exóticas	%	-	-	Anual	-
Áreas com povoamentos de espécies autóctones	HA	-	-	Anual	-
Áreas de floresta com planos de ação e/ou gestão propostos	HA	-	-	Anual	-
Medidas/ações de gestão e conservação da floresta	N.º	-	-	Anual	-
Estrutura Ecológica Municipal					
Classes de espaço existentes importantes para a proteção do solo e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos	N.º e Tipo	-	-	Anual	-
Estrutura Ecológica Municipal	HA	-	-	Anual	-
Categorias / Sistemas que compõem a Estrutura Ecológica Municipal	N.º, Tipo e Km ²	-	-	Anual	-
Rede Fundamental de Conservação da Natureza	Tipo e Km ²	-	-	Anual	-
Rede hidrográfica					
Estado de conservação da vegetação ripícola	Km por classe	-	-	Anual	-
Ações de sensibilização à população	Nº	-	-	Anual	-
Projetos de requalificação do domínio hídrico	Nº e Tipo	1	2016/PGRH VML	Anual	3

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Património arquitectónico e arqueológico					
Elementos patrimoniais classificados	Classificado Em vias de classificação	N.º N.º	2 1	2022/DGPC	Annual 3 0
Elementos do património arquitectónico com interesse cultural e valor de identidade	Património inventariado Imóveis de interesse municipal	N.º N.º	13 24	2022/CMM/DGEMN	Annual 13 24
Normas de valorização e proteção do património arquitectónico	N.º	-	-	Annual	-
Estações arqueológicas inventariadas	N.º	13	2022/DGPC	Annual	13
Património cultural					
Elementos diferenciadores da cultura popular	Lenda S. Tomé Museu Moinhos Casa Gandareza Arte Xávega Palheiros Casas florestais Caretos da Lagoa	N.º N.º N.º N.º N.º N.º N.º N.º	1 2 5 1 1 1 1 1	2022/CMM	Annual 1 2 5 1 1 1 1 1
Eventos culturais	N.º/Tipo N.º/Tipo	-	-	Annual	-
Ações de divulgação cultural	N.º/Tipo N.º/Tipo	-	-	Annual	-
Desenvolvimento turístico					
Estabelecimentos de alojamento turístico	Empreendimentos turísticos Estabelecimentos de alojamento local	N.º N.º	11 90	TdP/SIGTUR	Annual 11 90
Estabelecimentos de animação turística	N.º	8	TdP/SIGTUR	Annual 8	
Rotas e percursos pedestres	N.º/km	6/60	2022/CMM	Annual Aumentar	
Parques de lazer	N.º	13	PMDFCI 2021-2030	Annual 13	
Praias classificadas com bandeira azul	N.º	2	2022/CMM	Annual 2	

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Resíduos Urbanos					
Produção de RU	Kg/hab	587,2	2020/INE	Anual	Reducir 5%
Recolha seletiva	Kg/hab	76,5	2020/INE	Anual	Aumentar em 5%
Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	%	-	-	Anual	-
Recursos hídricos					
Perdas de água no sistema de abastecimento ⁴¹	%	38	2005/PMA	Anual	15% ⁴
Reutilização de águas residuais ⁴²	%	-	-	Anual	-
Consumo de água usada na rega de espaços verdes públicos	Rede pública de abastecimento Furos	%	80	2022/CMM	Anual
Percentagem do número total de análises realizadas águas para consumo público, cujos resultados estejam em conformidade com a legislação	%	20			20
Medidas de adaptação implementadas para minimizar o efeito das alterações climáticas	N.º	94,59	2020/ERSAR	Anual	≥ 99 ²
Descargas ilegais detetadas nas linhas de água	Qualidade	-	-	Anual	-
Estado das águas superficiais	Qualidade	Bom / Razoável	2021/PGRH VML	Anual	-
Estado das águas subterrâneas	Mediocre	Mediocre	2021/PGRH VML	Anual	95 ²
Consumo de água por habitante	m ³ /hab	101,6	2019/PORDATA	Anual	* ²
População servida por sistemas de abastecimento de água	%	100	2005/PMA	Anual	100% ¹
População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	39	2005/PMA	Anual	90% ³
Ruído					
Fontes de ruído	N.º	-	-	Anual	-
Medidas de minimização de poluição sonora e relativamente aos receptores superiores aos regulamentares	N.º	-	-	Anual	-
Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	N.º	-	-	Anual	-
Eficiência energética					
Produção de energia a nível local através de recursos renováveis	Kw	-	-	Anual	-

⁴¹ Relatório Ambiental, PGRH RH4
⁴² DA, PGRH RH4

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Quantidade de resíduos dirigidos para produção energética (RSU, resíduos florestais)	Ton.	-	-	Anual	-
Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº e Tipo	-	-	Anual	-

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Risco Incêndio					
Área ardida	ha/ano	136,7	2021-2030/PMDFCI	Anual	0
Povoamentos		506,5			0
Occorrências de incêndio rurais	Nº/ano	18,7	2021-2030/PMDFCI	Anual	0
Risco de incêndio rural					
Muito baixa		8,47			8,47
Baixa		50,6			50,6
Média	Classe/%	26,1	2021-2030/PMDFCI	Anual	26,1
Alta		7,96			7,96
Muito alta		6,96			6,96
Planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios	N.º	-		Anual	-
Implementação das faixas de gestão de combustível	%	-		Anual	-
Risco Cheia					
Área sujeita a condicionalismos de uso - ZAC	ha	307	2015/REN-CMM	Anual	307
Occorrência de cheias/inundação	Nº/ano	-		Anual	*
Taxa de impermeabilização do solo em ZAC	%	-		Anual	*
Edifícios em áreas de risco de cheia/inundação	N.º	-		Anual	*
Acidentes Industriais					
Occorrências de acidentes industriais	Nº	0	2022/CMM	Anual	-
Distância entre os estabelecimentos industriais e as zonas residenciais, de equipamentos coletivos, outros locais de utilização pública e vias de comunicação	km	-			0
Alterações climáticas					
Occorrência de inundações por galgamentos oceânicos ⁴³	Nº	-		Anual	-
População em áreas de faixa de risco de galgamento ⁴⁴	Elevado	Nº			
	Muito elevado	-		Anual	-
Obras de defesa costeira ⁴⁵	Esporão	Nº	-	Anual	-

⁴³ Relatório Ambiental, POC-OMG, 2016

⁴⁴ Idem
⁴⁵ Idem

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Defesas aderentes	-	-	-	-	-
Medidas de mitigação e adaptação implementadas para diminuir os efeitos das alterações climáticas	Nº	-	-	Anual	-

1 - Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental³ - Meta do PEASSAR

4 - Meta do PEASSAR 15% até 2020

2 - No âmbito da AAE, forma apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressalvar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e a AdRA.

- Não existe informação

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano [não tendo sido atribuída nenhuma meta], recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

08 - Considerações finais

01 - O presente relatório constitui a 2ª Fase do processo de AAE da revisão do PDMM. O processo de AAE da proposta de revisão do PDMM foi suportado na análise de cinco FCD:

- Ordenamento do território
- Património natural e biodiversidade
- Património cultural e Turismo
- Qualidade ambiental
- Alterações climáticas e Riscos

02 - No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objetivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o QRE para a AAE. Quando da avaliação da situação existente e análise de tendências, desenvolvida para cada um dos FCD, foram detetadas algumas dificuldades na obtenção de informação para atender à análise de alguns dos indicadores propostos. A este respeito, salienta-se que o presente RA foi desenvolvido tendo por base a informação existente relativa à proposta de revisão do PDMM.

03 - Esboça-se, para cada FCD, uma proposta de orientações de seguimento assente numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma avaliação permanente e ambientalmente correta da sua atuação. Evidencia-se assim a importância do acompanhamento da implementação da revisão do PDMM, através da atualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do município.

04 - Com a implementação da presente proposta, promove-se significativamente a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das populações locais, uma vez que estão previstas medidas que potenciam a valorização ambiental e territorial do município de Mira. Para que a proposta de revisão do PDMM apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

05 - Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua alteração permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

06 - Com a implementação da presente proposta, promove-se significativamente a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das populações locais, uma vez que estão previstas medidas que potenciam a valorização ambiental e territorial do município de Mira.

Mira, maio de 2025



Primeira Revisão do PDM de MIRA
(Versão de maio 2025 para aprovação em Assembleia Municipal)